



**Poder Judiciário do Estado de Goiás
Comarca de São Luís de Montes Belos
Central de Mandados - Sala dos Oficiais**



LAUDO DE AVALIAÇÃO

Eu, Werislene Mayse Ferreira Guimarães de Faria,

Oficial de Justiça – Avaliador Judiciário desta Comarca de São Luís de Montes Belos–Goiás.

EM CUMPRIMENTO ao mandado de Avaliação nº **7281979**, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº **5279582-64.2024.8.09.0146**, em que figura como requerente BANCO DO BRASIL S/A, requerido ULTRA SOLAR DO BRASIL INTEGRADORA DE ENERGIA SUSTENTÁVEL LTDA, dirigi-me **IN LOCO** e, depois das devidas vistorias passo a avaliar o seguinte imóvel, a saber:

Um lote de terras urbano de n. 02, da quadra n. 04, do loteamento denominado "SETOR CLÁUDIA - Complementação do Setor Rodoviário", nesta cidade, com a área de 216,00m², contendo edificado no mesmo uma casa residencial com 06 cômodos, no corpo da casa, sendo: uma sala com pé direito duplo(alto, uma sala de jantar conjugada com a cozinha americana, 03 quartos, dos quais um é suíte com banheiro e closet, banheiro social e jardim de inferno, mais garagem para 02 veículos, e uma varada nos fundos, e ainda edificado no lote, um barracão com área gourmet, 01 despensa; um banheiro inacabado; sendo todo a construção da casa na laje, piso de cerâmica, e construída em alvenaria e coberta com telhas de canaleta de cimento, estando a construção em bom estado de conservação, estando todo o lote cercado nas laterais, fundos com muros e na frente parte em muros e parte com portões de metal. Dentro das seguintes divisas e confrontações: "Pela linha de frente, mede 8,00 metros e divide com a Rua Alzira Gomes Leite; Pela face direita, mede 27,00 metros e divide com o lote 03; Pela face esquerda, mede 27,00 metros e divide com o lote 01-A; Pela linha de fundo, mede 8,00 metros e divide com o lote 31, todos da mesma quadra." O presente lote originou-se do processo de membramento/desdobramento dos imóveis objeto das matrículas 10.894 e 10.895, do livro 2, deste CRI desta Comarca.

AVALIO o imóvel pela importância de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

O método utilizado foi o comparativo direto, ou seja, com base em outros bens similares ofertados no mercado, tendo com fonte de consulta, imobiliárias desta cidade e o mercado de compra e venda.

São Luís de Montes Belos, 10 de agosto de 2026.

Werislene Mayse Ferreira Guimarães de Faria
Depositária Judiciária/Oficial de Justiça-Avaliador Judiciário
Em Exercício (portaria 25/2024)